



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
N.ºS/N, Centro - Palmas  
de Monte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DR. ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DR. ALCEBÍADES DIAS LARANJEIRA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 002/2025DE DE ACORDO COM O PAD Nº 009/2025DE - FORNECEDORES: MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA - 40.626.373/0001-97 - FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025IN
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025IN

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025IN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**PORTARIA N.º. 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Designa servidora efetiva para desempenhar suas funções junto ao Fórum Dr. Alcebiades Dias Laranjeira, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora efetiva **Eliana Nunes Lima**, Agente Administrativo, matrícula nº 2552, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer suas funções junto ao Fórum Dr. Alcebiades Dias Laranjeiras a partir de 1 de fevereiro de 2025, com ônus para o Município de Palmas de Monte Alto.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor em 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
**Prefeito**



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](mailto:@prefeitura.pma)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**PORTARIA N°. 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“Designa servidor para receber as comunicações, intimações, notificações e citações das repartições públicas administrativas e do Poder Judiciário e estabelece outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor ROMENNIGH MATOS DE SANTANA, Assessor Especial Junto ao Gabinete do Prefeito, matrícula n° 2052216, CPF n° 018.846.455-77, para receber as comunicações, intimações, notificações e citações das repartições públicas administrativas e do Poder Judiciário, como também cadastrar no Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 5ª Região, atendendo a todos os termos da Resolução CSJT 185/2017, Ato Conjunto n° 003/2018 – publicado no diário da Justiça do dia 13/07/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
**Prefeito**



[www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114  
[@prefeitura.pma](https://www.instagram.com/prefeitura.pma)



27/01/2025, 08:24

LICITANET - Termo de Homologação



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025DE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E UNIFORMES PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.**

Fornecedor : MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA - 40.626.373/0001-97

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	350,00	UND	elislaine	algodao	R\$ 42,25	R\$ 14.787,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LENÇÓIS 100 ALGODÃO, 2,50X 1,70M BRANCO 200 FIOS, COM 02 ESTAMPAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).										
1	50,00	UND	elislaine	algodao	R\$ 42,25	R\$ 2.112,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LENÇÓIS 100 AIGODÃO 2,50X 1,70M COR: AZUL TURQUESA, VERDE CLARO, AMARELO OU CREME 200 FIOS, COM 02 ESTAMPAS DA LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).										
Subtotal Lote R\$ 16.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 16.900,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -16.900,00

Fornecedor : FAROL IND E COM LTDA - 49.441.824/0001-96

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	40,00	CJ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CONJUNTO MASCULINO ADULTO SHORT E BLUSA COM MANGA COR AZUL CLARO, 200 FIOS. (GG E EXG), COM 01 ESTAMPA POR PEÇA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025 - 2028).										
2	40,00	CJ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	R\$ 37,45	R\$ 1.498,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CONJUNTO FEMININO ADULTO (ROBE) COR AZUL ROSA, 200 FIOS (GG E EXG), COM 01 ESTAMPA POR PEÇA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA GESTÃO (2025-2028).										
Subtotal Lote R\$ 3.498,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.498,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -3.498,00



27/01/2025, 08:24

LICITANET - Termo de Homologação

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 20.398,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-20.398,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 27 de Janeiro de 2025

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-06**PROCESSO**  
Nº 010/2025IN**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 22 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 24 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **QUALITY SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 53.111.410/0001-76, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 008/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 24 de janeiro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretario Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****GABINETE DO PREFEITO**

PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 16.799.663/0001-58

**PROCESSO**

N.º 011/2025IN

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente da **GABINETE DO PREFEITO**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA, PREVENTIVA E LITIGIOSA, PARA ACOMPANHAR E ATUAR EM TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E CÍVEL, EM 2ª INSTÂNCIA, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), BEM COMO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, PERANTE ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, REALIZANDO, DESDE QUE CABÍVEIS, AUDIÊNCIAS, DEFESAS, MANIFESTAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS, MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO SUBMETIDOS À SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARECERES TÉCNICOS, RECURSOS E SUSTENTAÇÕES ORAIS**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 27 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **TIAGO AYRES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ n.º 16.799.663/0001-58, no valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 009/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 27 de janeiro de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
PREFEITO

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





**MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAUDE**PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-06**PROCESSO**  
Nº 010/2025IN**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025IN****N.º DO CONTRATO:** 008/2025IN**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025IN**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..**VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**FORNECEDOR:** QUALITY SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 53.111.410/0001-76

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.070 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRE SILVA MAGALHÃES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** REBECCA CARDOSO PEREIRA**DATA:** 27 de janeiro de 2025.**ASSINTURA:**\_\_\_\_\_  
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretario Municipal de Saúde

---

---

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

---

---



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2587-5084-5EEA-14DE-9518> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2587-5084-5EEA-14DE-9518



### Hash do Documento

9095dbc674f046e005cd5d1eb1eb77a169cdc200c3ca7d84762f72ec52289643

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2025 19:11 UTC-03:00